**Portaria n. 312 de 20 de maio de 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** Resolução Cofen n. 726 de 15 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução Cofen n.726/23, que trata da atualização do Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Enfermagem, no prazo de 240 dias para homologação pelo Plenário do Cofen;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 128ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de outubro de 2023,

**CONSIDERANDO** a deliberação da 135ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 03 de maio de 2024, inclusão de membro, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a inclusão de membros para compor a comissão para Atualização/reformulação do Regimento Interno e do Caderno de atribuições no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Membro);

- Sr. Éder Ribeiro (Membro)

- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro)

- Sra. Francielli Schneider Brusamarello (Membro);

- Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro) e

- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho (membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.420/2019.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF